



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001, DE 20 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Marinalva Vieira Eva**, ocupante do cargo de **Contador**, matrícula nº 40967, lotado na SEMPLAFIN, desta Administração Municipal, 02 (**duas**) diárias no valor total de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 02 (dois) dias no valor de **R\$ 72,72** (setenta e sete reais e setenta e sete centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 1.027,28** (um mil, vinte sete reais e vinte e oito centavos), no período de 30/01/2025 a 01/02/2025, onde a mesma se deslocará a **Porto Velho** com o objetivo de participar do **Encontro Técnico de Prestação de Conta, no dia 31/01/2025**, que será ministrado pela Escola Superior de Contas-ESCON do Tribunal de Contas do Estado do Rondônia-TCERO.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Rodoviário.

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 20 de janeiro de 2025.

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 20/01/2025 às 12:37, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **424951** e o código verificador **EC246EA8**.

Referência: [Processo nº 1-151/2025](#).

Docto ID: 424951 v1